



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Remodelação dos Espaços Ajardinados da Localidade de Torre dos Trotes – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 21/2020

1. Introdução

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Remodelação dos Espaços Ajardinados da Localidade de Torre dos Trotes – Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Abílio José Pereira
1ºVogal Suplente	Maria de Lurdes Calmeiro
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia



[Handwritten signature]

3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Hormibloco, Lda
- ✓ Geniobras, Lda
- ✓ Noronha & Noronha, Lda

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
7577 de 18/11/2020	Geniobras, Lda

- ✓ O concorrente Hormibloco, Lda informou que não iria apresentar proposta uma vez que derivado aos preços que estão a praticar, o valor ultrapassaria o preço base do procedimento.
- ✓ O concorrente Noronha & Noronha, Lda não apresentou proposta;

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
7577 de 18/11/2020	Geniobras, Lda



4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, para que esta, em caso de concordância, aprove o mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Geniobras, Lda** pelo valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros).

O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Sofia Antunes Silva

Abílio José Pereira

AUTORIZO,

25/11/2020

A Presidente,

Orlanda Rodrigues